



OFÍCIO 02/2026 - CONTABILIDADE

ASSUNTO: Alteração Orçamentária

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à vossa presença, encaminhar projeto de Lei Complementar ____/2026, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar para reforço em dotações Orçamentárias.

Na oportunidade, considerando o caráter de urgência da medida, solicito especial obséquio de apresentar o referido Projeto em regime de urgência especial.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente

Élcio Jose Vidal
Prefeito

Exmo. Senhor
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar nº ____/2026 tem por objetivo autorizar a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares, com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias indispensáveis à continuidade e ao adequado funcionamento das atividades de diversas Secretarias Municipais, a saber:

- **Secretaria de Administração** – aquisição de Ônibus para manutenção do transporte público
- **Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego** – concessão de subvenção econômica destinada ao custeio do transporte coletivo;
- **Secretaria de Serviços Rodoviários** – aquisição de máquinas e caminhões;
- **Secretaria de Obras e Urbanismo** – pavimentação de vias públicas por meio do programa *Asfalto Novo, Vida Nova*; construção de barracões industriais; e pavimentação em blocos paver; recape asfáltico;
- **Secretaria de Agricultura** – aquisição de trator destinado às atividades de fomento e apoio à produção agrícola local; pavimentação da Estrada Rural Água da Onça; e instalação de estufas;
- **Secretaria de Educação** – Ônibus e veículo para manutenção do transporte escolar;
- **Secretaria de Cultura** – construção de biblioteca; aquisição de veículo;
- **Secretaria de Esporte e Lazer** – revitalização do Estádio Municipal; revitalização do Lago Municipal; e melhorias em quadras esportivas;
- **Secretaria de Saúde** – aquisição de veículo destinado ao atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista; Van para transporte de pacientes;

A presente proposição visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, bem como o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei Complementar à apreciação desta Casa Legislativa, confiando-se em sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé 02 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente

ELCIO JOSE VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Exmo. Senhor

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

Presidente do Poder Legislativo Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ____/2026

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 26.356.000,00** PARA REFORÇOS EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 405.000,00** (Quatrocentos e cinco mil reais) e Suplementar no valor de **R\$ 25.951.000,00** (Vinte e cinco milhões novecentos e cinquenta e um mil reais) destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0002.2.030 Administração Geral do Poder Executivo Municipal

37 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00861 TRANSFERENCIA VOLUNTARIA ONIBUS.....R\$ 790.000,00

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: 20.608.0003.1.016 Fortalecimento da Produção Rural com Máquinas e Equipamentos

59 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00850 Transf. Voluntária do Estado (TRATOR).....R\$ 369.000,00

Funcional: 20.608.0003.2.089 Apoio à Agricultura Protegida com Estufas

450 4.4.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00862 Construção de Estufas.....R\$ 120.000,00

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 35.000,00



Funcional: 20.608.0003.1.033 Programa de Pavimentação Rural com Cascalho, Asfalto e Poliédrica

61 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00852 Estrada Rural (Agua da Onça).....R\$ 5.741.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.451.0006.1.018 Pavimentação Urbana com Asfalto, Blocos Sextavados (Paver), Concreto, Pedra Poliédrica e Outros

123 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00853 Transf. Voluntaria Asfalto Novo Vida Nova.....R\$ 6.000.000,00

Fonte 00859 Transf. Voluntaria Recape Asfaltico.....R\$ 2.650.000,00

Fonte 00860 Transf. Voluntaria Pavimentação Paver.....R\$ 3.160.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO

Funcional: 26.782.0007.1.020 Aquisição Caminhões, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

129 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00851 Aquisição Máquinas e Caminhões.....R\$ 740.000,00

Órgão: 05 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Unidade: 001 DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Funcional: 22.662.0019.1.004 Infraestrutura Básica para Instalação de Novas Indústrias

148 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00857 Construção de Barracões Industriais.....R\$ 1.300.000,00

Funcional: 22.661.0019.2.043 Incentivo e Fortalecimento das Atividades Industriais e Comerciais

451 3.3.50.43.99.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 250.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Secretaria Municipal de Administração

Funcional: 10.302.0010.1.012 Aquisição de Veículos (ambulâncias, ônibus, vans e carros utilitários)

165 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00856 – Transf. Veículo p/ autistas.....R\$ 101.000,00

Fonte 00344 – Aquisição Vans Saúde.....R\$ 350.000,00

Fonte 2-00518 – Bloco de Investimento na Rede de saúde.....R\$ 500.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.365.0008.1.009 Construção, Reforma, Ampliação da Infraestrutura de Creches, CMEIs, Escolas e Secretaria de Educação

257 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00140 Transferência Voluntaria Reformas.....R\$ 425.000,00

Funcional: 12.365.0008.1.010 Aquisição Periódica de Ônibus, Vans e outros Veículos Escolares.

259 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00141 Transferência de Convênios Ônibus.....R\$ 843.000,00

Fonte 00142 Transferência de Convênios Veículo.....R\$ 132.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA

Funcional: 13.392.0021.1.028 Implantação de Espaço Cultural

324 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00858 Transf. Voluntaria Construção de Biblioteca.....R\$ 365.000,00

Funcional: 13.392.0021.2.071 Manutenção das Atividades da Cultura

332 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00852 Transf. Voluntaria do Estado (Veiculo 852).....R\$ 132.000,00

Orgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA/ESPORTE/LAZER E TURISMO

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Funcional: 27.812.0022.1.029 Infraestrutura Esportiva e Lazer: Quadras, Estádios, Academias, Lagos, Cachoeiras, entre outros

342 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00854 Transf. Revitalização de Estádio Municipal.....R\$ 1.300.000,00

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes de:

I – Superavit Financeiro

- Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES): **R\$ 285.000,00**
- Fonte 2-00518 – Bloco de Investimento na Rede de saúde.....**R\$ 500.000,00**

II – Excesso de Arrecadação (Expectativa):

- Fonte 00861 – Transferências Voluntárias – ONIBUS: **R\$ 790.000,00**
- Fonte 00850 – Transferências Voluntárias – Trator: **R\$ 369.000,00;**
- Fonte 00805 – Transferências Voluntárias – Construção de Estufas: **R\$ 120.000,00**
- Fonte 00852 – Transferências Voluntárias – Estrada Rural Água da Onça: **R\$ 5.741.000,00;**
- Fonte 00853 – Transferências Voluntárias – Asfalto Novo Vida Nova: **R\$ 6.000.000,00;**
- Fonte 00859 – Transferências Voluntárias – Recape Asfáltico R\$: **2.650.000,00**
- Fonte 00860 – Transferências Voluntárias – Pavimentação em Paver: **R\$ 3.160.000,00**
- Fonte 00851 – Transferências Voluntárias – Aquisição de Máquinas e Caminhões: **R\$ 740.000,00;**
- Fonte 00857 – Transferências Voluntárias – Construção de Barracões Industriais: **R\$ 1.300.000,00;**
- Fonte 00856 – Transferências Voluntárias – Veículo p/ autistas: **R\$ 101.000,00**
- Fonte 344 – Transferências Voluntárias – Vans Saúde: **R\$ 350.000,00**
- Fonte 00140 – Transferências Voluntárias – Reforma: **R\$ 425.000,00**
- Fonte 00141 – Transferências Voluntárias – Ônibus: **R\$ 843.000,00**
- Fonte 00142 – Transferências Voluntárias – Veículo: **R\$ 132.000,00**
- Fonte 00858 – Transferências Voluntárias – Construção de Biblioteca: **R\$ 365.000,00;**
- Fonte 00852 – Transferências Voluntárias – Veículo 852:**R\$ 132.000,00**
- Fonte 00854 – Transferências Voluntárias – Revitalização do Estádio Municipal: **R\$ 1.300.000,00;**



- Fonte 00855 – Transferências Voluntárias – Revitalização do Lago Municipal: **R\$ 1.053.000,00;**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSE VIDAL
Prefeito Municipal